



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 45/2019

“Dispõe sobre alteração do artigo 156 do Regimento Interno”

O Presidente da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Platina, **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

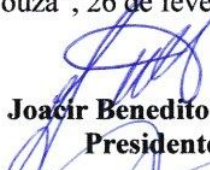
Art. 1º O artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Platina, passa a ter a seguinte redação:

Art. 156. *As Sessões Ordinárias realizar-se-ão na segunda e última segundas-feiras de cada mês, com início às 19 (dezenove) horas.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, Plenário
“Vereador Ataliba Nogueira de Souza”, 26 de fevereiro de 2019.


Joacir Benedito Carro
Presidente

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Platina, em 26 de fevereiro de 2019.


Maria Rosana Terra Bernini
Diretora de Secretaria